



9.ACP.MTR.004

Iª REUNIÃO DO COMITÉ DE COORDENAÇÃO DO PROJECTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DOS PALOP

Luanda, 31 de Março de 2009

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO



Realizou-se no dia 31 de Março de 2009 na cidade de Luanda, capital da República Angola, a 1ª Reunião do Comité de Coordenação do Projecto de Apoio ao Desenvolvimento dos Recursos Humanos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), cuja cerimónia de abertura foi presidida por Sua Excelência, Dra. Evelize Fresta, Vice-Ministra da Saúde de Angola, em representação de Sua Excelência Ministro da Saúde, e na qual estiveram ainda presentes o Chefe de Delegação da Comissão Europeia na República de Angola, Senhor Embaixador João Gabriel Ferreira e o Representante da OMS em Angola, Dr. Diosdado Nsue Milang.

Na sua mensagem de abertura, a Senhora Vice-Ministra agradeceu a presença de todos neste encontro, enfatizando a relevância desta parceria entre a comunidade PALOP, a UE e a OMS, reiterando a importância do compromisso de todos os parceiros para o alcance dos objectivos deste projecto.

A reunião foi Presidida pelo Dr. António Costa, Director Nacional dos Recursos Humanos do Ministério da Saúde de Angola, estando presentes os Membros do Comité, em representação da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau e da República de São Tomé e Príncipe e bem assim o representante do Ordenador Nacional de Angola, na qualidade de Ordenador Regional PALOP do projecto, Dr. José António Fortes, Director Adjunto da Unidade Técnica de Apoio à Cooperação com a União Europeia (UTA).

Na Reunião estiveram ainda presentes a Dr. Marta Xavier e Dr. Raúl Feio, em representação da Delegação da Comissão Europeia na República de Angola, o Secretário Geral e o Director Nacional de Medicamentos e Equipamentos do Ministério da Saúde, respectivamente Senhor Joaquim Moçambique e Dr. Boaventura Moura e bem assim o Dr. Mário Dal Poz, na qualidade de Representante da Organização Mundial de Saúde (OMS) Assistente Técnico do projecto e Manuel Pavese Araújo na qualidade de Assistente Técnico da Coordenação da Cooperação PALOP e TL.

A Reunião aprovou a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Apresentação da análise da situação dos RHS nos PALOPS
- 2- Regulamento do Comité de Coordenação do Projecto
- 3- Apresentação e aprovação do Plano Global de Acção
- 4- Aprovação das Conclusões e Recomendações da reunião

1- Apresentação da análise da situação dos RHS nos PALOPS

A análise da situação realizada, incidiu em aspectos de clarificação sobre a coordenação com a OMS, sobre as actividades de formação conducentes à obtenção de graduações, sobre o sistema de informação para os RHS de Cabo Verde e bem assim sobre outros assuntos relacionados com a dinâmica e as modalidades de execução do projecto.



Neste quadro foi ainda realizado um alerta relacionado com o formato/desenho do projecto que, pela sua natureza “regional e multi país” deve focalizar a sua acção sobre actividades transversais, geradoras de mais valias e sinérgicas, numa perspectiva de “dinamizar soluções comuns para problemas comuns”, procurando em simultâneo, ter em conta as capacidades instaladas e satisfazer as necessidades específicas de cada país.

Face às intervenções realizadas e bem assim face aos esclarecimentos prestados, a reunião **concluiu** que a análise de situação apresentada é consensual, tendo recomendado.

Recomendações:

- 1. Que a partir da análise realizada e apresentada, sejam posteriormente identificadas as formas adequadas de atribuir às actividades do projecto um carácter transversal, tendo sempre presente a especificidade das características dos países beneficiários do projecto;**
- 2. Que o diagnóstico realizado seja adoptado como documento de referência para a execução do projecto.**

2- Regulamento do Comité de Coordenação do Projecto

O Dr. José António Fortes, em representação do Ordenador Regional do projecto, apresentou o esboço do Regulamento do CC, o qual havia sido distribuído para análise dos Membros deste Comité e dos Parceiros do projecto, tendo os presentes realizado diversos comentários e propostas de alteração, das quais foi tomada a devida nota, tendo-se **concluído** que face às alterações e correcções a introduzir a adopção do regulamento é consensual, pelo que recomenda

Recomendações:

- 1. Que a UTA consolide os comentários e propostas de alteração realizadas numa nova versão do Regulamento;**
- 2. Que a acima referida versão seja distribuída pelos Parceiros no prazo máximo de 2 semanas;**
- 3. Que a ratificação final do Regulamento seja realizada por comunicação escrita dos Membros deste Comité.**

3- Apresentação e aprovação do Plano Global de Acção

Os Membros do CC analisarem o Plano Global de Acção onde constam as prioridades das acções a desenvolver pelo projecto, as quais se concentram nas seguintes áreas de intervenção:

- A revisão/elaboração de planos, estratégias e políticas de RHS e a Melhoria e capacitação de gestão dos RHS
 - Desenvolvimento/Melhoria dos sistemas de informação em RHS e o Estabelecimento de observatórios nacionais de RHS
 - Fortalecimento da rede de Bibliotecas virtuais de saúde, Bibliotecas Azuis e outros mecanismos de difusão de informação em saúde
-



- Reforço e melhoria da capacidade das instituições de formação em saúde, especificamente, formação técnica e de graduação, especializada e formação em serviço / contínua / à distância
- Estratégias de mobilização de recursos e advocacia

Foram ainda analisados e discutidos os próximos passos e evolução prevista para o documento analisado, bem como o correspondente calendário de execução, tendo-se **concluído** que a aprovação do PAG é consensual e recomendado.

Recomendações:

- 1. Que a OMS realize a revisão do documento presente a esta Reunião, introduzindo os contributos aqui expressos e que proceda à sua distribuição pelos Parceiros, logo que possível;**
- 2. Que seja realizada, através de concertação a estabelecer entre a OMS e a UGP e a eventual mediação da Delegação da CE e da UTA, a preparação e distribuição do Programa Operacional Técnico e Financeiro Para a execução do Projecto, devendo este documento ser distribuído no prazo máximo de 60 dias após o início da actividade da UGP;**
- 3. Que o POTF seja discutido com os beneficiários em Missão Circular a realizar pela UGP durante o Mês de Julho de 2009;**
- 4. Que o POTF seja formalmente aprovado pelos Beneficiários e pelos Parceiros até ao fim do mês de Julho de 2009;**

Em breve intervenção fora da Agenda de trabalhos a Assistência da Coordenação PALOP e TL, realizou uma breve intervenção, lembrando a importância da complementaridade e da sinergia entre o conjunto dos projectos PALOP e TL.

4- Aprovação das Conclusões e Recomendações da reunião

Depois de lidas as acima expressas conclusões e recomendações, foram as mesmas aprovadas pelos Membros do CC que para os devidos efeitos assinam o presente documento

Luanda, 31 de Março de 2009